



SESSÃO PÚBLICA

-CREDENCIAMENTO

- HABILITAÇÃO

- PROPOSTAS

-ATA DA SESSÃO

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

EDILSON TADEU CASANOVA, brasileiro, natural de Getúlio Vargas – Rs., casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, nascido em 12 de fevereiro de 1967, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.016.349-2 expedida pela SESP/PR e CPF nº 545.866.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280 e **ELANA CASANOVA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., solteira, maior, nascida em 20 de maio de 1997, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.419.165-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 100.183.909-94, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "**HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**" com sede e foro em Francisco Beltrão – Pr., na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, Quadra 84, Lote 1A, CEP 85605-280, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200525232, por despacho em sessão de 01 de fevereiro de 1984 e ultimo ato registrado sob o nº 20156669978 por despacho em sessão de 18 de novembro de 2015, resolvem **re-ratificar a sétima e a oitava alteração contratual** e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica re-ratificado as cláusulas terceira da consolidação da sétima alteração contratual arquivada em 17 de abril de 2013 sob o nº 20132231786 e da oitava alteração contratual arquivada em 18 de novembro de 2015, onde ficou ausente no objeto social da empresa a atividade de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS**, sendo o objeto social correto da empresa: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.**

- 1 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDILSON TADEU CASANOVA, brasileiro, natural de Getúlio Vargas – Rs., casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, nascido em 12 de fevereiro de 1967, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.016.349-2 expedida pela SESP/PR e CPF nº 545.866.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280 e **ELANA CASANOVA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., solteira, maior, nascida em 20 de maio de 1997, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.419.165-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 100.183.909-94, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de “**HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**” com sede e foro em Francisco Beltrão – Pr., na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, Quadra 84, Lote 1A, CEP 85605-280, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200525232, por despacho em sessão de 01 de fevereiro de 1984 e último ato registrado sob o nº 20156669978 por despacho em sessão de 18 de novembro de 2015, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e

- 2 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, Quadra 84, Lote 1A, Francisco Beltrão - Pr., CEP 85605-280.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1984 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuído do entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Edilson Tadeu Casanova	21.000	21.000,00	70,00
Elana Casanova	9.000	9.000,00	30,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

- 3 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDILSON TADEU CASANOVA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA NONA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

- 4 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

- 5 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
 CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
 NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 6 -

Francisco Beltrão – Pr., 11 de dezembro de 2015.

EDILSON TADEU CASANOVA

ELANA CASANOVA

Testemunhas:

Eduardo Misturini
 CPF: 035.594.459-65
 RG: 8.129.156-0 SESP/PR

Solange de Marco
 CPF: 839.982.689-87
 RG: 6.090.213-5 SESP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

- 6 -

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

EDILSON TADEU CASANOVA.....

ELANA CASANOVA.....

Em test. de Verdade Deu Fe.

14 de Dezembro de 2015

EMPREGADO AUTORIZADO: PATRIC GENELLI R\$18,20 - 0,69

MEQK - 97KCQ - YBUCS - CPWB - arID - Confira em: <http://Junapen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
 PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157564932. NIRE: 41200525232.
 HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, HÉLIO OSWALDO MIKULSKI, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua João Dallegrave, 288, portador da Cédula de Identidade RG 521.974, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná; CATARINA SAUDE MIKULSKI, brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua João Dallegrave, 288, portadora da Cédula de Identidade RG 937.078, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná; VILSON JOSÉ GRANSKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Sergipe, 1050, portador da Cédula de Identidade RG 3.019.985, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e VITOR HUGO GRANSKI, brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Sergipe, 1050, portador da Cédula de Identidade RG 3.143.536, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, emancipado conforme Escritura Pública de Emancipação lavrada às fls. 083, do livro 071, do 2º Tabelionato Bairros Coelho de Souza, averbado no Cartório do Registro Civil, Fórum Des. Manoel Bernardino Cavalcanti Filho, ambos da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome comercial HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., com sede e foro em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Porto Alegre, Esquina com a Rua Ver. Romeu Lauro Werlang, 341.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo mercantil o Comércio de Equipamentos, Suplementos e Móveis para Escritório, Assistência Técnica, Programação e Implantação de Sistemas Administrativos Empresariais e Locação de equipamentos para escritório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/09/15
Professora Mônica...

CONFERE COM O ORIGINAL
ARSS

28/09/15



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

F1.2

000110

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 25 de janeiro de 1984.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- 1 - HÉLIO OSWALDO MIKULSKI, 1.250.000 (um milhão duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentas e cinquenta mil cruzeiros), integralizados da seguinte forma:
 - a) Em moeda corrente do País no presente ato, a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);
 - b) Em moeda corrente do País no prazo de noventa dias, a importância de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) contados da data da assinatura deste instrumento.
- 2 - CATARINA SAAD MIKULSKI, 1.250.000 (um milhão duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentas e cinquenta mil cruzeiros), integralizados da seguinte forma:
 - a) Em moeda corrente do País no presente ato, a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);
 - b) Em moeda corrente do País no prazo de noventa dias, a importância de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) contados da data da assinatura deste instrumento.
- 3 - VILSON JOSÉ GRAESKI, 1.250.000 (Um milhão duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentas e cinquenta mil cruzeiros), integralizados da seguinte forma:
 - a) Em moeda corrente do País no presente ato, a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);
 - b) Em moeda corrente do País no prazo de noventa dias, a importância de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) contados da data da assinatura deste instrumento.
- 4 - VITOR HUGO GRAESKI, 1.250.000 (um milhão duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (um

CONTRATO SOCIAL
Emp. 16
Prof. Min. de F. C. S. 16



000111
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

milhão duzentos e cinquenta mil cruzeiros), integralizados da seguinte forma:

- a) Em moeda corrente do País no presente ato, a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);
- b) Em moeda corrente do País no prazo de noventa dias, a importância de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do Decreto nº 57.651, de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou do maior prazo a critério do sócio alienante. De corrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por quatro sócios, aos quais compete em conjunto ou separadamente, o uso da firma e a prestação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto de modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade e dispensados de caução, os sócios: HÉLIO OSWALDO MIKULSKI, CATARINA SAUDE MIKULSKI, WILSON JOSÉ GRAESKI e VILSON JOGO GRAESKI.

CONFERE COMPLETO
Em 25/03/76
Protocolo Mun. de Curitiba



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000112

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, deendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

E por assim terem justo e contratado, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente contrato, em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios, no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 1984

1ª VÍDEO
2ª VÍDEO
3ª VÍDEO
4ª VÍDEO

Hélio Oswaldo Mikulski

Catarina Saade Mikulski

Wilson José Grabski

Vitor Hugo Grabbski

TESTE UNDES

Julio Amadeu Leonardi

José de Souza Lopes

USO DO NOME COMERCIAL

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Hélio Oswaldo Mikulski

CONFERE COM BUBUN
Em 25 de Jan de 1984
Procurador Municipal

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

~~AL. M. M. M.~~

Cataring Saade Mikulski
Cataring Saade Mikulski

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Wilson José Grabski
Wilson José Grabski

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Vitor Hugo Grabski
Vitor Hugo Grabski



2º TABELIONATO
de Foz. de Iguaçu - Pr.
Reconheço a firma(s) retro sup. n. por
conhecimento de *Wilson Jo-*
se Grabski e Vitor
Hugo Grabski
12.01.84

11º TABELIÃO
Ignes I.
Pretti

Cataring Saade Mikulski
18 JAN 1984

CONFERE COM ORIGINAL
Em 25/10/84
Prof.ª Maria M. de Foz de Iguaçu

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



000117
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PROVA DE IDENTIDADE
CERTIFICO que me foi apresentada em ordem, a
 prova de identidade relativa a este documento.
 Francisco Beltrão, 19-01-84
Francisco Beltrão
 Dalvio Thaden C.
 R. G. n.º 3973 316-Pr.

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
 Arquivado sob nº
 42052523-2,
 em 01 FEV 1964 por
 decisão singular em regime
 de trabalho.
[Signature]
 EURICO GOMES DE MACEDO
 Secretário Geral

CONFERE COM ORIGINAL
 em 25/02/64
 Bel
 [Signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.130.457/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/02/1984	
NOME EMPRESARIAL HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HELITECNICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MATO GROSSO		NÚMERO 628	COMPLEMENTO QUADRA84 LOTE 1A
CEP 85.605-280	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3523-4250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/01/2016 às 08:03:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME
CNPJ: 78.130.457/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:05:14 do dia 20/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2016.

Código de controle da certidão: **8DB3.B45A.7A66.8463**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014199358-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.130.457/0001-08**

Nome: **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº1219/2016

RAZÃO SOCIAL: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME

CNPJ: 78.130.457/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4316

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32102068-24

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R SAO PAULO, 312 - SALA - CENTROCEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/01/2016

DATA DE VALIDADE: 20/03/2016

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCJ2QE5J444C59PX

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/01/2016 - 08:07:20
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78130457/0001-08
Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: HELITECNICA
Endereço: R MATO GROSSO 628 QD 84 LT 1A / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010703442515590600

Informação obtida em 20/01/2016, às 08:09:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000170

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.130.457/0001-08

Certidão nº: 12300938/2016

Expedição: 20/01/2016, às 08:10:42

Validade: 17/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.130.457/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:


HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

CNPJ: 78.130.457/0001-08

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 18 de Janeiro de 2016 às 16:44:09.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária




TERMO DE ABERTURA


Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 012 (doze), 00038 (trinta e oito) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00038 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: HELITECNICA EQUIP P/ ESCRITORIO LTDA ME
 Endereço: R SAO PAULO, 312
 Bairro: CENTRO
 Cidade: FRANCISCO BELTRAO
 Estado: PR
 CEP: 85.601-480
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41200525232
 Data do Registro: 08/12/2011
 Inscrição Estadual: 32102068-24
 C.N.P.J./C.P.F.: 78.130.457/0001-08
 Data de encerramento: 31/12/2014



FRANCISCO BELTRAO , 01 de Janeiro de 2014


 EDILSON TADEU CASANOVA
 ADMINISTRADOR
 RG: 4.016.349-2
 CPF: 545.866.159-15


 WILSON MARCOS LOPES
 CONTADOR
 RG: 4.000.108-5
 CRC: PR-034.211/O-0 UF: PR



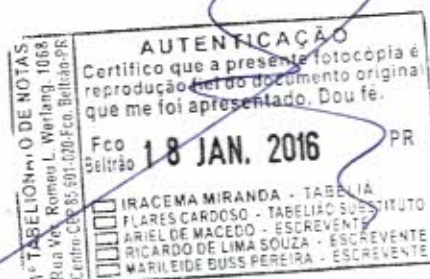
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2014

	12/2014	12/2013
ATIVO	219.966,13	169.668,37
CIRCULANTE	168.965,22	127.167,46
DISPONIBILIDADES	110.714,68	76.030,24
CAIXA	109.143,30	67.608,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.571,38	8.421,55
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	58.250,54	51.137,22
DUPLICATAS A RECEBER	5.911,64	16.018,78
ESTOQUES DE MERCADORIAS	52.338,90	35.118,44
ATIVO NAO CIRCULANTE	51.000,91	42.500,91
IMOBILIZADO	51.000,91	42.500,91
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.228,30	5.228,30
MOVEIS E UTENSILIOS	1.928,73	1.928,73
VEICULOS	43.633,01	35.133,01
DIREITO DE USO DE TELEFONE	349,00	349,00
FERRAMENTAS	244,92	244,92
(-) DEPREC AMORT E EXAUSTAO ACUMULADAS	-383,05	-383,05
TOTAL DO ATIVO	219.966,13	169.668,37

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte



Consolidação: Empresa

Grau: 4

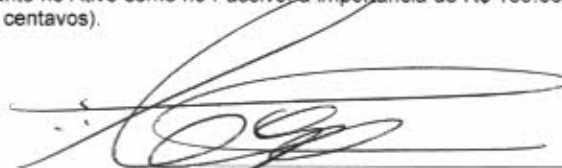
Encerrado em: 31/12/2014

	12/2014	12/2013
PASSIVO	-219.966,13	-169.668,37
CIRCULANTE	-2.040,73	-10.852,37
FORNECEDORES	0,00	-8.357,57
FORNECEDORES	0,00	-8.357,57
OBRIGACOES FISCAIS	-252,73	-864,80
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR	-252,73	-864,80
OBRIGACOES SOCIAIS	-1.788,00	-1.630,00
SALARIOS A PAGAR	-1.470,86	-1.342,92
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-317,14	-287,08
NAO CIRCULANTE	-4.183,31	-12.509,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-4.183,31	-12.509,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-4.183,31	-12.509,99
PATRIMONIO LIQUIDO	-213.742,09	-146.306,01
CAPITAL SOCIAL	-30.000,00	-30.000,00
CAPITAL SOCIAL	-30.000,00	-30.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	-2.021,58	-2.021,58
RESERVAS DE CAPITAL	-2.021,58	-2.021,58
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-181.720,51	-114.284,43
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-181.720,51	-114.284,43
TOTAL DO PASSIVO	-219.966,13	-169.668,37

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 219.966,13 (duzentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 169.668,37 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).



EDILSON TADEU CASANOVA
ADMINISTRADOR
CPF 545.866.159-15



WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC PR-034.211/O-0

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

Fco
Beltrão **18 JAN. 2016** PR

1. TABELIONÁRIO DE NOTAS
Rua Ver. Remeu L. Werlang, 1068
Centro - CEP: 601-520 - Fco. Beltrão - PR


IRACEMA MIRANDA - TABELIA
 FLARES CARDOSO - TABELIAO SUBSTITUTO
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVANTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVANTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVANTE

Consolidação: Empresa

Grau: 4

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	204.340,92	196.392,94
VENDA DE MERCADORIAS	198.808,92	188.326,94
VENDA DE MERCAD ADQUIRIDAS DE TERCEIROS	198.808,92	188.326,94
VENDA DE SERVICOS	5.532,00	8.066,00
PRESTACAO DE SERVICOS	5.532,00	8.066,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	7.603,51	7.444,92
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	7.603,51	7.444,92
IMPOSTOS SOBRE VENDAS BRUTAS	7.603,51	7.444,92
RECEITA LÍQUIDA	196.737,41	188.948,02
CUSTOS	81.051,73	107.113,05
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	81.051,73	107.113,05
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	81.051,73	107.113,05
LUCRO BRUTO	115.685,68	81.834,97
DESPESAS OPERACIONAIS	43.987,63	43.322,85
DESPESAS C/PESSOAL	13.139,98	12.092,41
DESPESAS COM PESSOAL	13.139,98	12.092,41
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.346,09	30.593,41
REMUNERACAO DE DIRETORES/ADMINISTRADORES	8.688,00	8.136,00
SERVICOS PROFISSIONAIS	1.224,00	1.122,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	19.434,09	21.335,41
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.501,56	637,03
IMPOSTOS E TAXAS	1.501,56	637,03
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	71.698,05	38.512,12
DESPESAS FINANCEIRAS	4.261,97	4.050,15
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	4.261,97	4.050,15
DESPESAS FINANCEIRAS	4.261,98	4.050,20
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	-0,01	-0,05
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	67.436,08	34.461,97
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	67.436,08	34.461,97
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	67.436,08	34.461,97


 EDILSON TADEU CASANOVA
 ADMINISTRADOR
 CPF 545.866.159-15


 WILSON MARCOS LOPES
 CONTADOR
 CRC PR-034.211/0-0

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
 foi afixado na última folha do
 documento entregue à parte

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Sou fe.
 Fco
 Beltrão **18 JAN. 2016** PR

TABELIÃO DE NOTAS
 Rua Ver. Romão L. Werlang, 1068
 Fone: (51) 301-9200 - Fco. Beltrão, PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃO
 FÁBRES CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVÃO
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVÃO
 MARLEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVÃO

Consolidação: Empresa

	12/2014	12/2013
Saldo inicial de lucros acumulados	114.284,43	109.822,46
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	114.284,43	109.822,46
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	67.436,08	34.461,97
Destinação do lucro	0,00	30.000,00
Lucros distribuídos	0,00	30.000,00
Saldo final de lucros acumulados	181.720,51	114.284,43
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EDILSON TADEU CASANOVA
ADMINISTRADOR
CPF 545.866.159-15

WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC PR-034.211/O-0

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte

AUTENTICACÃO
 Certifico que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Dou fe.
 Fco. Belém, 18 JAN. 2016 BR

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Vitor Romeu L. Werlang, 1068
 Centro - CEP 85.681-020 Fco. Belém-PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
 FLARES CARDOSO - TABELIA O SUBSTITUTO
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

Notas Explicativas

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2014

Estabelecimento: 01 - HELITECNICA EQUIP P/ ESCRITORIO LTDA ME - 78.130.457/0001-08

**Notas Explicativas Gerais
0001 -**

- 1. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1418/12;
- 2. A ENTIDADE DEDICA-SE AO RAMO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PROMOVENDO A COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 3. DESTACAMOS, A SEGUIR, AS PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS:
 - A) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: A CONTA CAIXA E BANCOS COMPREENDEM NUMERÁRIO DISPONÍVEL NA EMPRESA QUANDO DA DATA DE LEVANTAMENTO DO BALANÇO E OS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS. EQUIVALENTES DE CAIXA SÃO INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO, DE ALTA LIQUIDEZ, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITOS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR;
 - B) ESTOQUES: OS ESTOQUES FORAM AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO;
 - C) APLICAÇÕES FINANCEIRAS: ESTÃO DEMONSTRADAS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014;
 - D) IMOBILIZADO: O IMOBILIZADO ESTÁ DEMONSTRADO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO E AS DEPRECIações FORAM CALCULADAS PELO MÉTODOLÍNEAS, DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE;
 - E) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: ESTÃO REGISTRADOS PELO VALOR DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, ATUALIZADOS PELAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS ESTABELECIDAS EM CONTATO E INCORRIDAS ATÉ A DATA DO BALANÇO, TRAZIDOS A VALOR PRESENTE UTILIZANDO A TAXA EFETIVA DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS;
 - F) FORNECEDORES: O SALDO DESTA GRUPO DE CONTAS CORRESPONDE AO VALOR A PAGAR AOS FORNECEDORES DE MERCADORIAS, IMOBILIZADOS E OU MATERIAIS DIVERSOS;
 - G) RECEITAS E DESPESAS: AS RECEITAS E DESPESAS FORAM APROPRIADAS COM BASE NO PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA;
 - H) A EMPRESA TEM SUA APROPRIAÇÃO DE TRIBUTOS COM BASE NO SIMPLES NACIONAL CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- 4. O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) É DIVIDIDO EM 30.000 (TRINTA MIL) DE QUOTAS, TODAS PERTENCENTES A PESSOAS RESIDENTES NO BRASIL.
- 5. A EMPRESA NÃO DISTRIBUIU LUCROS E DIVIDENDOS AOS SEUS SÓCIOS.
- 6. EXPRESSÃO MONETÁRIA: OS VALORES DESTA BALANÇO ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS.

EDILSON TADEU CASANOVA
ADMINISTRADOR
CPF 545.866.159-15

WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC PR-034.211/O-0

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fe.

Fco
Beltrão **18 JAN 2016** PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1068
Centro-CEP 85.665-020-Fco. Beltrão-PR

TRACEMA MIRANDA - TABELIA
 FLAVES CARDOSO - TABELIA/ESCRIVÃO
 ABEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE


TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 012 (doze), 00038 (trinta e oito) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00038 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

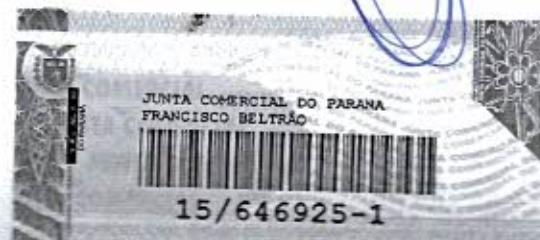
Razão Social: HELITECNICA EQUIP P/ ESCRITORIO LTDA ME
 Endereço: R SAO PAULO, 312
 Bairro: CENTRO
 Cidade: FRANCISCO BELTRAO
 Estado: PR
 CEP: 85.601-480
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41200525232
 Data do Registro: 08/12/2011
 Inscrição Estadual: 32102068-24
 C.N.P.J./C.P.F.: 78.130.457/0001-08



FRANCISCO BELTRAO , 31 de Dezembro de 2014


 EDILSON TADEU CASANOVA
 ADMINISTRADOR
 RG: 4.016.349-2
 CPF: 545.866.159-15


 WILSON MARCOS LOPES
 CONTADOR
 RG: 4.000.108-5
 CRC: PR-034.211/O-0 UF: PR



PROPONENTE: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME 000129
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 628, PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO - PR
C.N.P.J. 78.130.457/0001-08 FONE: (46) 3523-4250
IE: 32102068-24


INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG= Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

$$SG = \frac{219.966,13}{2.040,73 + 4.183,31} = 35,34$$

Francisco Beltrão, 19 de Janeiro de 2016.


Edilson Tadeu Casanova
RG: 4.016.349-2
CPF: 545.866.159-15
Sócio Administrador



Helitecnica Equipamentos Para Escritório LTDA – Me, Rua Mato Grosso, 628, Presidente Kennedy,
Francisco Beltrão – Pr. Fone: (46) 35234250.

PROPONENTE: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 628, PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO - PR
C.N.P.J. 78.130.457/0001-08 FONE: (46) 3523-4250
IE: 32102068-24

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
 CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2016

A empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.130.457/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edilson Tadeu Casanova, portador do documento de identidade RG nº 4.016.349-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 545.866.159-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 19 de Janeiro de 2016.



Edilson Tadeu Casanova
 RG: 4.016.349-2
 CPF: 545.866.159-15
 Sócio Administrador



PROPONENTE: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 628, PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO - PR
C.N.P.J. 78.130.457/0001-08 FONE: (46) 3523-4250
IE: 32102068-24

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2016

A empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.130.457/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edilson Tadeu Casanova, portador do documento de identidade RG nº 4.016.349-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 545.866.159-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Francisco Beltrão, 19 de Janeiro de 2016.



Edilson Tadeu Casanova
RG: 4.016.349-2
CPF: 545.866.159-15
Sócio Administrador





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, **Helitécnica Equipamentos para escritório Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 78.130.457/0001-08, inscrição estadual nº 32102068-24, com sede na Rua São Paulo, 312, centro, CEP 85.601-480, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, neste ato representada por **Edilson Tadeu Casanova**, brasileiro, portador do CPF nº 545.866.159-15, RG nº 4.016.349-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Carazinho, 47, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, atuante no ramo de venda de máquinas de escrever, fax, calculadoras, fotocopiadoras, impressoras, e multifuncional. E, a mesma presta serviços e venda de equipamentos, suprimentos de informática, cartuchos de tonner, cartucho de tinta e recargas para nossa administração conforme segue:

Quantidade	Descrição
15	Cartucho de tonner impressora Sharp linha AL1000
20	Cartucho de tonner para impressora samsung laser toda linha 4000
6	Cartucho de tonner preto para impressora Lexmark E120/E250
15	Recarga tonner série AL 1000/1645, 1642, 1655
90	Recarga tonner com chip impressora samsung linha 4000
50	Recarga tonner brother 8085
15	Cartucho de Tonner Original Samsung 5635 c/ chip
10	Cartucho de Tonner Original Olivetti 9017 com 4 unidades
5	Cartucho de Tonner Original Olivetti D-150
12	Cartucho de Tonner Original Samsung SCX 4521
13	Cartucho de Tonner Original Samsung SCX 4623
6	Cartucho de Tonner Original Samsung SCX 5530 F c/chip
3	Cartucho de Tonner Original 12018SL completo E-120 Lexmark
7	Cartucho de Tonner Original 24018SL completo E-330 Lexmark
5	Cartucho de Tonner Original Sharp AL 1530
9	Cartucho de Tonner Original Sharp Ar 5220 com chip
2	Cartucho de Tonner Original Olivetti D-150
4	Cartucho de Tonner Original Sharp AL 1530
6	Cartucho de Tonner Original Sharp AR 5220
7	Cartucho de Tonner Original Samsung 4216
5	Tambor de Cilindro completo Gestetner Original SP
5	Tambor de Cilindro completo Olivetti D-150
5	Tambor de Cilindro completo Samsung 4216 original



Prefeitura Municipal de
MARIÓPOLIS
Construindo com Nossa Gente

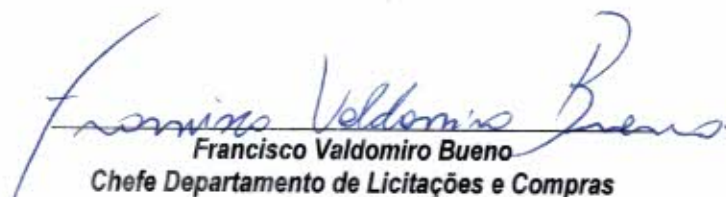
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016






5	Tambor de Cilindro completo Samsung 4521 original
5	Tambor de Cilindro completo Samsung Original 5530 FN
5	Tambor de Cilindro completo Samsung Original 5635 FN
5	Tambor de Cilindro completo Sharp AL 1530
5	Tambor de Cilindro completo Sharp AR 5220
6	Cartucho de tonner Brother, Modelo 8080
6	Cartucho de tonner brother, modelo 4150, colorido
10	Cartucho de Tonner Brother TN 210 colorido
20	Cartucho samsung 204 L
30	Cartucho de Tonner 7065 Brother

Período de Fornecimento: Janeiro de 2003 até Dezembro 2015.

Satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para fornecimento do mesmo, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência.

Mariópolis, 20 de Janeiro de 2016.


Francisco Valdomiro Bueno
Chefe Departamento de Licitações e Compras





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 78.130.457/0001-08, estabelecida na Rua São Paulo, nº 312, Centro, Município de Francisco, Estado do Paraná, presta a venda de equipamentos, material de consumo e execução de serviços satisfatoriamente ao Município de Planalto. Conforme abaixo descrito:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
10	Cartucho de tonner impressora Sharp
20	Cartucho de tonner para impressora samsung laser linha 4623
10	Cartucho de tonner impressora Lexmark E120/E250/E350
20	Recarga tonner série AL 1000 sharp
15	Recarga Samsung linha 4623
10	Cartucho de tonner impressora CLP 325 Amarelo/Ciano/Magenta/Preto/Samsung
10	Cartucho de tonner impressora samsung 4623
20	Cartucho de tonner impressora samsung 5530
10	Recarga de tonner impressora Lexmark E120/E250/E350
5	Recarga de tonner impressora samsung 5530
8	Recarga de tonner impressora brother linha 8000
6	Cartucho de tonner impressora brother linha 8000
5	Cartucho de tonner impressora brother colorido 4150

Período de Fornecimento: Setembro/2014 à Dezembro/2015

Satisfazendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade técnica para o fornecimento do mesmo, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentado ainda, pontualidade e eficiência.

Planalto-Pr., 08 de outubro de 2015


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

PEMA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A COLETA DE RESÍDUO DA CLASSE I
Contrato nº. 111/2013

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, localizada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua São Paulo nº 312 Centro, CEP 85601-010, inscrito no CNPJ sob nº 78.130457/0001-80 e Inscrição Estadual nº 3210206824 por seu(s) representante(s) legal (is) infra-assinada(s), doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, localizada na cidade de DOIS VIZINHOS, Estado do PARANÁ, na Rua Tiradentes 445, CEP 85 660-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.040.285/0001-82 por seu(s) representante(s) legal (is) infra-assinada(s) doravante denominada CONTRATADA, resolverem de comum acordo celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação com exclusividade pela **CONTRATADA**, de serviços especializados de coleta, transporte, armazenamento temporário de **Resíduo Classe I**, e seu envio para tratamento e destinação final que utilizem tecnologia(s) adequada(s) para cada tipo de resíduo.
- 1.2 Os resíduos serão aceitos desde que segregados, acondicionados e identificados conforme legislação ambiental vigente, bem como dependendo da tipologia do resíduo a **CONTRATANTE** deverá providenciar a pedido da **CONTRATADA** análise de caracterização/classificação conforme NBR 10.004 que servirá para identificar a melhor forma de tratamento e destinação final.
- 1.3 Para os fins do disposto nesse contrato, a **CONTRATANTE** declara, sob as penas da lei, que os resíduos são gerados, armazenados em local adequado protegidos de intempéries e coletados na São Paulo nº 312, CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSPORTE DE RESÍDUOS

- 2.1 Os resíduos deverão ser transportados mensalmente da fonte geradora até a **UNIDADE DE TRANSBORDO INDUSTRIAL DA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, através de **TRANSPORTADORA PRÓPRIA DA CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

- 3.1 Todo o resíduo enviado a **UNIDADE de TRANSBORDO INDUSTRIAL** deverá ser acompanhado de **MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**, que será devidamente assinado pela **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA** e pelo **TRANSPORTADOR**, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS NA UNIDADE

- 4.1 Para o recebimento dos resíduos na **UNIDADE**, os mesmos deverão estar acondicionados na forma determinada pela **CONTRATADA**, e em conformidade com a Legislação Ambiental vigente.
- 4.2 Ainda na entrada da **UNIDADE**, a **CONTRATADA** coletará, de acordo com seus procedimentos operacionais, no veículo **TRANSPORTADOR**, amostras dos resíduos para fins de inspeção em laboratório técnico, para atestar a sua conformidade. Se dessa inspeção, a **CONTRATADA** concluir pela possibilidade de existência na carga de resíduos em desconformidade com as especificações contratadas, o processo de armazenamento será suspenso, sendo notificada a **CONTRATANTE**, sugerindo-se, na ocasião, em decorrência da alteração das



PEMA

características, uma solução e a consequente renegociação das condições previamente estabelecidas. Em qualquer hipótese a **CONTRATADA** poderá proceder à devolução dos resíduos imediatamente.

4.2.1 Caso os resíduos não sejam devolvidos e seja ultrapassado o prazo de 03 (três) dias sem resposta à notificação acima mencionada, será cobrado semanalmente, 10% (dez por cento) da quantidade estocada tendo por base o preço unitário contratado. Na ausência de manifestação da **CONTRATANTE** no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, a **CONTRATADA** poderá proceder, a qualquer momento, após notificar a autoridade competente, à devolução dos resíduos, arcando a **CONTRATANTE** com os custos do transporte.

CLÁUSULA QUINTA – ESTOCAGEM

5.1 A **CONTRATADA** providenciará a estocagem dos resíduos em seu Barracão de Transbordo Industrial pelo prazo necessário para seu envio à destinação final, de acordo com a demanda de seu processo produtivo.

CLÁUSULA SEXTA- VISTORIA DA FONTE GERADORA E DA(S) UNIDADE(S)

6.1 A **CONTRATANTE** permitirá a **CONTRATADA**, por si ou por seus representantes e prepostos, mediante pré-aviso por escrito, com antecedência de 03 (três) dias, vistoriar os locais e as fontes geradoras dos resíduos.

6.2 A **CONTRATADA** igualmente permitirá a **CONTRATANTE**, por si, seus prepostos e/ou pessoas autorizadas, vistoriar a **UNIDADE DE TRANSBORDO INDUSTRIAL**, mediante pré-aviso na forma mencionada no item 6.1 supra.

6.3 Na hipótese de, durante a vistoria, vir a ser comprovadamente constatada pela **CONTRATADA**, qualquer irregularidade seja de que natureza for que envolva os resíduos objetos da presente, a **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** para que a mesma regularize a situação em prazo hábil, sob pena de suspensão do recebimento dos resíduos na **UNIDADE DE TRANSBORDO INDUSTRIAL**, até que as irregularidades estejam sanadas, podendo considerar rescindido este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Por força deste contrato, caberá à **CONTRATADA**, através da(s) **UNIDADE(S)** responsável(is) pelo pré-tratamento e/ou destinação final, a responsabilidade pela prestação dos serviços objeto do presente, em estrita obediência ao projeto aprovado pelas autoridades competentes, conforme licenças respectivas, desde que os resíduos se encontrem técnica e legalmente, classificados por Laudos Técnicos e/ou na Autorização Ambiental para destinação e de acordo com as condições contratadas.

7.2 Manter atualizada e em ordem a documentação referente as licenças de operação perante o Órgão Ambiental competente, e todas as demais documentações exigidas pela legislação federal, estadual e municipal em vigor.

7.3 Manter em seu quadro, pessoal qualificado para a execução das tarefas envolvidas na prestação dos serviços à **CONTRATANTE**.

7.4 Comunicar por escrito à **CONTRATANTE** quaisquer ocorrências que possam tornar impraticável o cumprimento do objeto da presente, inclusive suas causas, efeitos e sugestões de medidas que devam ser tomadas.

7.5 Emitir e enviar, quando previsto em lei ou quando solicitado pela **CONTRATANTE**, os LAUDOS TÉCNICOS ou solicitar os CDF's "Certificados de Destinação Final" / CDR's "Certificados de Destruição de Resíduos" da



PEMA

empresa de destinação final, informando a **CONTRATANTE** o total das quantidades enviadas, bem como a tecnologia.

7.5.1 Caso a **CONTRATANTE** tenha interesse na inclusão de informações específicas nos CDF's/CDR a **CONTRATADA** acordá-lo com a **CONTRATADA** previamente ao envio dos resíduos.

CLÁUSULA OITAVA-RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Pelo fato da **CONTRATADA** efetuar a análise dos resíduos entrados na **UNIDADE DE TRANSBORDO INDUSTRIAL** somente por amostragem, fica desde já esclarecido entre as partes que se, a qualquer tempo, for constatada a existência de resíduos da **CONTRATANTE** não classificados nos Laudos Técnicos e/ou na Autorização Ambiental pertinente ou não contratados e eventualmente não detectados na amostragem, caberá única e exclusivamente à própria **CONTRATANTE** toda e qualquer responsabilidade por eventuais danos que porventura tais resíduos possam causar a terceiros ou ao meio ambiente, permanecendo íntegra e intransferível a responsabilidade da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo e lugar.

8.1.1 Na hipótese retro, caberá ainda a **CONTRATANTE** a responsabilidade pelos custos de remoção dos resíduos ainda estocados e desconformes e pela reparação de danos, se houver.

8.2 Obter e obedecer todas as normas e cuidados capazes de garantir a segurança do transporte dos resíduos, cuja responsabilidade é do gerador, respondendo o transportador solidariamente em casos de danos ou prejuízos ao meio ambiente, ou a terceiros.

8.3 Atender, em tempo hábil, a todas as solicitações da **CONTRATADA** objetivando as adequações necessárias ao cumprimento deste contrato, bem como informar qualquer alteração no processo de geração dos resíduos que cause, direta ou indiretamente, alteração na composição dos mesmos.

8.4 Fornecer, a qualquer tempo, informações complementares referentes aos resíduos a serem destinados, caso haja solicitação das autoridades competentes.

8.5 Observar a Legislação Ambiental e Fiscal relativa ao transporte de cargas perigosas.

8.6 Efetuar o pagamento conforme a cláusula nona.

CLÁUSULA NONA-PREÇOS, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Pela prestação dos serviços, a **CONTRATADA** cobrará da **CONTRATANTE** os preços indicados no descritivo abaixo.

CONFERE COM O ORIGINAL.
Em 25/03/26
bet
Prefeitura Mun. de Eco. Beltrão

PEMA

A) Resíduo: Lixo eletrônico, cartuchos, toners e pó de toners

Classe: I (PERIGOSO)

Valor da Franquia Mensal: R\$ 50,00

A Franquia Contratada dá Direito a: 35 Kg/Mês

Valor(es) Unitário(s) Cobrados por Kg coletado além da Franquia: R\$ 1,35 (Um real e trinta e cinco centavos)

B) Lâmpadas

Classe: I (PERIGOSO)

Valor cobrado: R\$ 2,00/unidade

0.2.1. **Validade do Preço:** O preço acima descrito será reajustado a cada período de 12 (doze) meses pelo índice IGPM, ou qualquer outro que venha por ventura substituí-lo.

03. **Faturamento:** As medições dos resíduos para fins de controle e emissão de faturamento serão realizadas MENSALMENTE.

04. **Prazo para pagamento:** 15 dias corridos a contar da data do faturamento.

05. **Forma de pagamento:** PAGAMENTO COM BOLETO BANCÁRIO.

9.1.1 Todos os tributos vigentes no ato da assinatura, decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA, nos termos do que determina a legislação tributária.

9.1.1.1 Toda e qualquer alteração decorrentes da majoração de tributos, que venham a implicar no aumento dos custos da CONTRATADA, resultarão no aumento proporcional dos preços contratados.

9.2 As medições dos resíduos para fins de controle e emissão de faturamento serão efetuadas pela CONTRATADA, observando-se para tanto a franquia bem como os preços dos unitários pactuados, multiplicados pelo quantitativo dos resíduos recebidos no período referido na respectiva medição.

9.3 Entregues as medições e os documentos de faturamento a CONTRATANTE, esta providenciará o pagamento.

9.4 Eventuais atrasos nos pagamentos das faturas originais deste contrato implicarão em multa moratória estipulada em 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso e juros de mora, podendo a CONTRATADA considerá-lo rescindido, sem prejuízo da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

10.1 O presente contrato é pactuado pelas partes pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por iguais períodos, caso não haja manifestação de qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo contratual.

CONFERE COM O ORIGINAL
m. 25/10/16
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

PEMA

10.2 O presente contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

- Insolvência, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da outra parte;
- Na hipótese de ocorrer o fechamento da(s) UNIDADE(S), por ato administrativo ou ordem judicial; e
- Descumprimento das cláusulas ou condições aqui estabelecidas.

10.2.1 Nas hipóteses "a" e "b" não caberá qualquer tipo de indenização a CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Qualquer alteração neste instrumento somente produzirá efeitos através de documento escrito e devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

11.2 A omissão no exercício de qualquer direito ou na forma de exercê-lo em determinada oportunidade não estabelecerá obrigação para a outra parte de posteriormente agir da mesma maneira, nem poderá ser alegada como precedente ou novação.

11.3 Em caso de dissonância entre as cláusulas deste contrato, prevalecerá sempre o disposto no contrato.


11.4 A CONTRATADA poderá elaborar novas propostas comerciais, as quais passarão a integrar o presente contrato após o devido aceite pela CONTRATANTE, a ele se sujeitando


11.4.1 Os preços dos resíduos poderão ser objeto de revisão mediante proposta encaminhada pela CONTRATADA via fac-símile ou via "e-mail", com oposição "de acordo" pela CONTRATANTE. O reajuste dos referidos valores terá por base a data de aceitação.

11.5 O presente contrato obriga ao seu integral cumprimento tanto às partes subscritoras como também seus herdeiros e sucessores conforme respectivos regimes sociais, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, como único competente para dirimir as eventuais dúvidas surgidas no seu cumprimento.

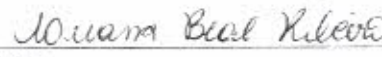
É por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento de em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, para que possa produzir os devidos legais efeitos.

Dois Vizinhos - PR, 04 de Dezembro de 2013


Limpeza e Conservação Pema Ltda
CNPJ 03.048.285/0001-82
CONTRATADA


Helécica Equip para Escritório Ltda
CNPJ 78.130457/0001-80
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Moacir Beal Ribeiro
CPF: 059.007.059-27

2. 
Nome: Cassio F. Foquesatto
CPF: 048.423.609-17

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/10/13
521
Prefeitura Mun. de Foz. Beltrão



Secretaria do Estado do Mato
Grosso do Sul
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 25330

Validade 17/11/2018

Protocolo 133050884

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 133050884, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

03040285000182

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9024369282

Endereço

ESTRADA RURAL S/N

Bairro

LINHA SÃO ROQUE

Município

Dois Vizinhos

UF

PR

Cep

85660000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

TRANSBORDO, COLETA, TRANSPORTE E ARMAZANAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE I E II - MATRÍ. 34.358

Tipo de empreendimento/atividade

TRANSBORDO, COLETA, TRANSPORTE E ARMAZANAMENTO DE RESÍDUOS CLASSE I E II - MATRÍ. 34.358

Endereço

ESTRADA RURAL, S/N LOTE 38, GLEBA 14

Bairro

LINHA SÃO ROQUE

Município

Dois Vizinhos

Cep

85660000

Corpo Hídrico do Entorno

Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença foi emitida de acordo com a vistoria IN LOCO e as informações prestadas no Registro de Parecer do Técnico que a realizou.

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 79218626, Licença: 25330, Emissão da Licença: 28/12/2011, Validade: 28/12/2014.

Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequadas, em empreendimentos e atividades devidamente licenciadas pelo IAP, para a realização dos referidos serviços, mediante autorizações ambientais específicas e individuais neste sentido, a serem obtidas junto ao IAP, sendo vedados procedimentos diferentes destes especificados.

O efluente líquido gerado somente poderá ser lançado, direta ou indiretamente, ao corpo de água, após tratamento, desde que não venha a causar ou possuir potencial para causar efeitos tóxicos aos organismos aquáticos e obedeça as condições, padrões e exigências estabelecidas pela Resolução 357 do CONAMA de 17/03/05, em seus Artigos 24 a 31 e 34.

Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito pela licenciada, de forma permanente ou sazonal no local, deverão ser objetos de procedimentos idênticos aos acima descritos, a serem conferidos aos resíduos sólidos.

Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. Para efeito de lançamento de esgotos sanitários em corpos receptores superficiais, deverão ser observados os parâmetros e respectivos valores,



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 25330

Validade 17/11/2018

Protocolo 133050884

constantes da Resolução do CONAMA 357/05, sendo que a DBO5 deverá ser inferior ou igual a 50 mg/L e aDQO inferior ou igual a 150mg/L.

O lançamento de efluente líquido tratados na rede coletora pública dependerá de anuência da SANEPAR neste sentido.

O lançamento de efluentes líquidos tratados em galeria de águas pluviais dependerá de anuência da SANEPAR neste sentido.

O lançamento de efluentes líquidos tratados em galeria de águas pluviais dependerá de anuência do município envolvido.

Deverá encaminhar o relatório de automonitoramento SEMESTRAL da qualidade da água do lençol freático.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.

O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.

A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;

c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;

e) óleos e graxas

-- óleos minerais até 20 mg/l

-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2014

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

DIRETORIA DE CONTROLE DE RECURSOS AMBIENTAIS



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5558343	21/12/2015	21/12/2015	21/03/2016

Dados básicos:

CNPJ : 03.040.285/0001-82
 Razão Social : LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA
 Nome fantasia : PEMA
 Data de abertura : 17/03/1999

Endereço:

logradouro: ESTRADA RURAL
 N.º: S/N Complemento:
 Bairro: LINHA SÃO ROQUE Município: DOIS VIZINHOS
 CEP: 85660-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-2	tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos
18-1	transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	GT79ZMG38PTAZLC6
------------------------------	------------------



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

46.3536-2829

9457

MTR nº _____

Nome: Wagner

Rua: _____

Fone: _____

Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
		CONTAINER ENTREGUE Nº	HORA	
		CONTAINER RETIRADO Nº	HORA	
		CAIXA ENTULHO		
	DIÁRIA	DIAS DE PERMANÊNCIA DA CAIXA () DIAS		
	M3	LAMPADAS FLUORESCENTES		
	M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
	KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
	M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
	KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
Total R\$				

Data: 22/04/16 Vencimento: 1/1/16

Recebi os materiais e serviços acima.

Nome: _____

RG/CPF: _____

Função: _____

Motorista: Wagner

Placa veicular: WAGNER

Ass. cliente e carimbo

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/04/16
Oxidebra Mun. de Fco. Beltrão

000143



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

46. 3536-2829

8919

Nome:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MTR nº

Rua:

Fone:

Quant	Unid	Especificação	Unitario	Total
		CONTÊNER ENTREGUE Nº	HORA	
		CONTÊNER RETIRADO Nº	HORA	
	CAIXA	ENTULHO		
	DIARIA	DIAS DE PERMANÊNCIA DA CAIXA () DIAS		
		LAMPADAS FLUORESCENTES		
	M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
	KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
	M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
	KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
		Total R\$		

Data:

Vencimento: Recebi os materiais e serviços acima.

Motorista

Nome:

RG/CPF

Placa veículo

Função

Ass. cliente e carimbo



PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

46. 3536-2829

9103

Nome:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MTR nº

Rua:

Fone:

Quant	Unid	Especificação	Unitario	Total
		CONTÊNER ENTREGUE Nº	HORA	
		CONTÊNER RETIRADO Nº	HORA	
	CAIXA	ENTULHO		
	DIARIA	DIAS DE PERMANÊNCIA DA CAIXA () DIAS		
		LAMPADAS FLUORESCENTES		
	M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
	KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE I ()		
	M3	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
	KG	RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II ()		
		Total R\$		

Data:

Vencimento: Recebi os materiais e serviços acima.

Motorista

Nome:

RG/CPF

Placa veículo

Função

Ass. cliente e carimbo

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/04/16
Preferência Mg. de Eco. Beltrão

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato eletrônico a fim)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (suma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal 4693100 atividades secundárias 4691500 4665600 4623109 4637199 4763602 4649499 4641903 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PÊSCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE E DE AUTORAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante inscrito/gerente)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

24-FEV. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014

Empresa: 41.1.0520775-0
GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110528775-0		NIRE DA FILIAL (quando houver conforme as arts. 108 inciso II e 109)	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrever com sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE ANTONIO BOAVENTURA LISE		FILHA LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (dia mês de nascimento) 29/10/1989		IDENTIDADE (número) 52337330	
		Órgão Emissor SSP	
		UF PR	
		CPF (número) 087.091.258-20	
EXARCIPADO POR (Juris de emancipação segundo as arts. 161 e 162)			
ENDEREÇO NA (LUGAR/QUILÔMETRO n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
		CEP 85801720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO NA (LUGAR/QUILÔMETRO n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
		CEP 85801720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
		PAÍS BRASIL	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilse@vix.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)			
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO;			
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;			
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;			
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;			
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESEIROS;			
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;			
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;			
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE EMISSÃO DAS ATIVIDADES 19/02/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA DO EMPRESÁRIO (ou c/c do representante legal)		REQUERIMENTO DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
GILSON GILBERTO LISE - ME			
19/02/01			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victória C. Galvão RS 8.050.195-1 26 FEB 2001			



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wfn.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4693100 Atividades secundárias 4649401 4649408 4639701 4641902 1813001 1813009 4664800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentel/gerente) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICADO		
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 26 FEV 2014	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Expressa: 41.10520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/02/14

Korne
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato, referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100 4789002 4759899 7739003 4789099 4742300 4763801 4663000 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PRÉ-EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141392635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Express: 41 3 0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	--

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO em (data de nascimento) 29/10/1988		IDENTIDADE (número) 52337330	
Órgão Emissor SEP		UF PR	
CPF (número) 097.091.258-20		RECONHECIDO POR (data de reconhecimento apenas no caso de requer)	
DOMICILIADO NA (L.OBRABOÃO em, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	
CÉP 88001720		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
UF PR		declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividades empresariais, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.	
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LUGAR DOBRO (em, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	
CÉP 88001720		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gllise@parin.com.br		VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4885100	
DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4885100 4885001 4744001 7119703 4755001 4759001 4753000 4737100 (CONTINUA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.258.000/0001-74	
TYPORRACIONAL DE SEDE DO SE FILIAL DE OUTRA UF NÃO SE APLICA		UF	

Gilson Gilberto Lise - ME

18020014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A. Galvão
RG 8.066.195-1

24 FEV 2011





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (informar somente se um relatório a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrever com abreviatura) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
INSCRIÇÃO BRASILEIRA DE RESIDENTE 29/10/1988		IDENTIDADE (Número) 52337330	
Origem Exterior OSP		UF PR	
CNPJ (inscrição) 097.091.259-20			
MUNICÍPIO POR (seus de estabelecimento existente no caso de filial)			
DOMICÍLIO NA (Cidade/Estado) (n.º, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 590
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 69601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LÓDADOMIO (n.º, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 590
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 69601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 18.000,00		VALOR DO CAPITAL (per escritura) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) 4693100 4642702 4643601 3101200 4538705 4538705 4792202 4643602 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PISAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE ABERTURA DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.850.0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
SIGNATÁRIO DA FOLHA DE EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Gilson Gilberto Lise - ME			
19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Victor A. Salvão RG 8.068.195-1			
26 FEV 2014			



CONFERIR COM O ORIGINAL
 em 25/01/16
 Rosane
 (Instituto de Registro Empresarial e Integração)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS	
NÚMERO 580	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@wln.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e compensada;
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/geral)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gigsi@wfn.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade principal 4693100				
Atividade secundária 4743100				
4744002				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente) Gilson Gilberto Lise - ME				
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Empresa: 41 1 0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL		





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIGA INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

CEP
85.601-720

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/01/2016** às **17:05:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO COMPLEMENTO
580

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.601-720 INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/01/2016** às **17:05:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO COMPLEMENTO
580

CEP BAIRRO/DISTRITO
85.601-720 INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/01/2016** às **17:05:51** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GILSON GILBERTO LISE - ME** /
CNPJ: **04.255.660/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:29:22 do dia 01/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2016.

Código de controle da certidão: **CC39.98FE.435D.96D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014124289-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.255.660/0001-74**
Nome: **GILSON GILBERTO LISE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº984/2016

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ: 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80683

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022645312

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R SAO MATEUS, 580 - Q 167 L 01A - INDUSTRIALCEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 18/01/2016

DATA DE VALIDADE: 18/03/2016

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCJ2QETT444C29Q2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2016 - 05:01:14
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04255660/0001-74

Razão Social: GILSON GILBERTO LISE

Endereço: R SAO MATEUS 580 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010705335337579755

Informação obtida em 18/01/2016, às 17:05:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Certidão n°: 203159192/2015
Expedição: 08/12/2015, às 10:01:00
Validade: 04/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.255.660/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

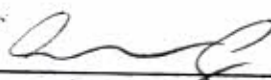
Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Marmealeiro/Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF nº 76.205.665/0001-01, declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa **GILSON GILBERTO LISE**; pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua São Mateus, 580 Bairro Industrial - Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ/MF nº 04.255.660/0001-74, é empresa no ramo de fornecimento de toner e cartuchos de tinta para impressoras.

Atestamos que a referida empresa foi vencedora em Processos Licitatórios junto a esta Municipalidade, cumpriu fielmente e rigorosamente todos os prazos de acordo com o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade.

Marmealeiro, 24 de novembro 2014.



Gilmar Gehlen
Escriturário

Gilmar Gehlen
Escriturário





Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

000162

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

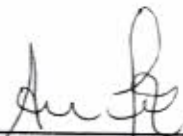
ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos parâ fins que a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, é **FORNECEDORA IDÔNEA**, para a empresa Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul de EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS COMO TONER E CARTUCHO.

Atestamos ainda, que os produtos, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. Os produtos foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

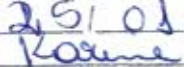
Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Bom Sucesso do Sul, Paraná, 03 de Dezembro de 2015.



ANDREIA ZANELLA
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Andreia Zanella
Matricula 334-4/4
Chefe da Divisão de Compras
Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul-PR

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/01/16

Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO/TECNICA

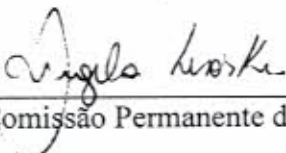
Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica (GILSON GILBERTO LISE – ME), inscrita no CNPJ sob nº 04.255.660/0001-74, com sede a Rua São Mateus, 580, Bairro Industrial, FRANCISCO BELTRÃO – PR, CEP: 85.601-720, é FORNECEDORA IDONEA de:

- ❖ Avental em Oxford;
- ❖ Boné Simples;
- ❖ Material Esportivo;
- ❖ Aparelho de Fax;
- ❖ Aparelho de Telefone;
- ❖ Aquecedor;
- ❖ Liquidificador Industrial;
- ❖ Máquina de Lavar Roupa;
- ❖ Sanduicheira;
- ❖ Tanquinho Elétrico;
- ❖ Ventilador;
- ❖ Mascara para Solda;
- ❖ Toner;

Atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos produtos.

Atestamos ainda, que os itens, acima relacionados foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. Os produtos foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades dos departamentos solicitantes.

Data, 04/12/2015


Comissão Permanente de Licitação



GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

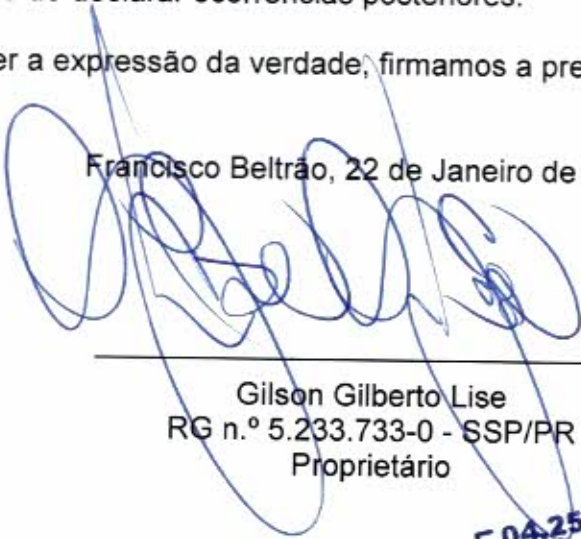
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 22 de Janeiro de 2016.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ




GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016

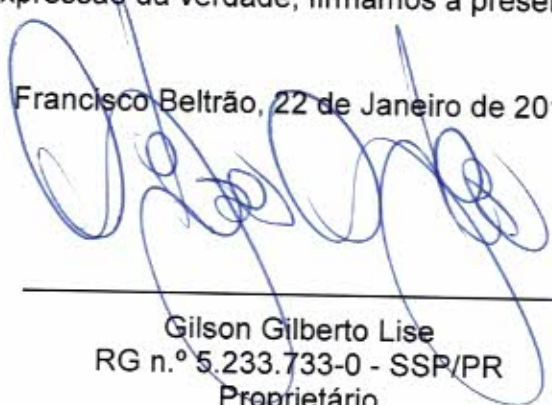
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 22 de Janeiro de 2016.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2016

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

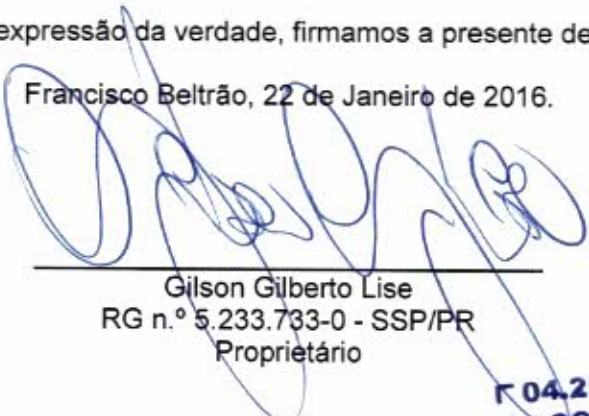
004/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 22 de Janeiro de 2016.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85081-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

000168

LIVRO DIÁRIO

Firma: GILSON GILBERTO LISE - ME
Insc. Est: 9022645312 CNPJ: 04.255.660/0001-74
Folha: 1 Livro: 00014

0001

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 14

TERMO DE ABERTURA

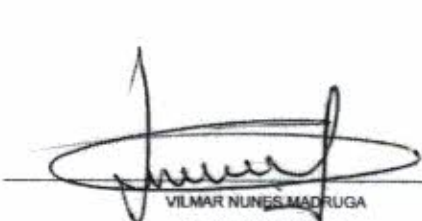
Contém este Livro 00072 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00072 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LISE - ME
RUA SAO MATEUS

Nr. 580

Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85.601-720 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Insc. Est: 9022645312 Insc. Mun: 80683
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 25/01/2001 NIRE: 4110520775-0
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2014


GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 697.691.259-20
RG: 52337330


VILMAR NUNES MADRUGA
TECNICO CONTABIL
PR-058169/O-0
CPF: 61998010910
RG: 43808680

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 15/036655-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRAO
24 ABR. 2015
VICTOR ANTONIO GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/04/16
K...
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

0085 0001 GILSON GILBERTO LISE - ME
85.801-720 FRANCISCO BELTRAO / PR
04.255.660/0001-74 I.E.: 9022645312
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL MADRUGA

N.I.R.E.: 4110520775-0 Data Reg.: 25/01/2001

Folha: 00051
Emissão: 24/04/2015
Hora: 09:31:27
Registro: 99200061

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

		31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		254.576,46	165.752,71
DISPONIVEL		207.402,50	56.983,63
BENS NUMERARIOS		207.402,50	56.983,63
CAIXA		207.402,50	56.983,63
ESTOQUES		47.173,96	108.769,08
ESTOQUES		47.173,96	108.769,08
MERCADORIAS PARA REVENDA		47.173,96	108.769,08
ATIVO NAO CIRCULANTE		1.070,78	1.200,62
IMOBILIZADO		1.070,78	1.200,62
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		1.298,00	1.298,00
MOVEIS E UTENSILIOS		1.298,00	1.298,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.		(227,22)	(97,38)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		(227,22)	(97,38)
TOTAL DO ATIVO		255.647,24DB	166.953,33DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****255.647,24, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0055 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR / 24/04/2015

[Handwritten signature of Gilson Gilberto Lise]

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 697.691.259-20
RG: 52337330

[Handwritten signature of Vilmar Nunes Madruga]

VILMAR NUNES MADRUGA
TECNICO CONTÁBIL
PR-0581690-0
CPF: 61998010910
RG: 43806680

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/01/16
Karine
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

0085 0001 GILSON GILBERTO LISE - ME
 85.601-720 FRANCISCO BELTRAO / PR
 04.255.660/0001-74 I.E.: 9022845312
 Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL MADRUGA

N.I.R.E.: 4110520775-0 Data Reg: 25/01/2001

Folha: 00082
 Emissão: 24/04/2015
 Hora: 09:31:27
 Registro: 99200051

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	9.425,97	30.113,06
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	9.425,97	30.113,06
FORNECEDORES	4.740,52	24.924,34
FORNECEDORES NACIONAIS	4.740,52	24.924,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.185,63	3.884,60
PROLABORE A PAGAR	1.922,18	1.206,84
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.263,45	2.677,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	499,82	1.304,12
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		42,50
IRRF A RECOLHER	10,90	
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	250,00	220,00
INSS A RECOLHER	238,92	217,16
FGTS A RECOLHER		84,96
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		739,50
PATRIMONIO LIQUIDO	246.221,27	126.974,65
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	231.221,27	111.974,65
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	231.221,27	111.974,65
LUCROS ACUMULADOS	231.221,27	111.974,65
TOTAL DO PASSIVO	255.647,24CR	157.087,71CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****255.647,24, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0055 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 24/04/2015

GILSON GILBERTO LISE
 Administrador
 52337330
 CPF: 697.691.259-20
 RG: 52337330

VILMAR NUNES MADRUGA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PR-059169/0-0
 CPF: 619980105/0
 RG: 43808680



0085 0001 GILSON GILBERTO LISE - ME
85.601-720 FRANCISCO BELTRAO / PR
04.255.660/0001-74 LE.: 9022645312
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL MADRUGA

N.I.R.E.: 4110520775-0

Data Reg.: 25/01/2001

Folha: 00063
Emissão: 24/04/2015
Hora: 09:31:27
Registro: 99200081

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	529.524,38	358.439,85
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	529.384,38	350.889,85
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	529.384,38	350.889,85
VENDAS DE SERVICOS	140,00	7.550,00
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	140,00	7.550,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(67.962,32)	(18.282,10)
VENDAS CANCELADAS	(43.944,94)	(3.957,50)
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD	(43.944,94)	(3.957,50)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(24.017,38)	(14.324,60)
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	(24.017,38)	(14.324,60)
Recelta Liquida	461.562,06CR	340.157,75CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(264.692,19)	(276.924,42)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(264.692,19)	(276.924,42)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(208.314,72)	(202.989,30)
FRETES SOBRE COMPRAS	(1.384,85)	(201,06)
(+)-ESTOQUES INICIAL	(108.769,08)	(186.197,23)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	6.602,50	2.706,22
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	47.173,96	109.769,08
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO		(12,13)
Lucro Bruto	196.869,87CR	63.233,33CR
DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINSITRATIVAS	(57.297,63)	(34.282,89)
DESPESAS COM PESSOAL	(13.348,39)	(6.129,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(8.598,33)	(5.250,00)
FERIAS	(1.483,34)	
13º SALARIOS	(712,50)	(425,00)
FGTS	(1.344,22)	(454,00)
CIEE/PR (ESTAGIARIOS)	(1.210,00)	
UTILIDADES E SERVICOS	(8.999,56)	(8.491,97)
ENERGIA ELETRICA	(431,83)	(651,61)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(8.143,52)	(7.840,36)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

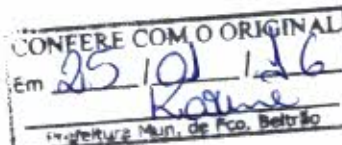
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0055 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / RR 24/04/2015

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 697.691.259-20
RG: 52337330

VILMAR NUNES MADRUGA
TECNICO CONTABIL
PR-058169/O-0
CPF: 61998010910
RG: 4380680



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
FRETE	(424,21)	
HONORARIOS	(3.140,00)	(2.770,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(3.140,00)	(2.770,00)
DESPEAS GERAIS	(31.508,86)	(16.417,10)
PRO-LABORE	(23.168,00)	(16.272,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(80,00)	
DESP.C/VEICULOS	(200,00)	
DESP. C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(5.775,87)	
DESPEAS COM CARTORIO	(25,65)	
MATERIAIS AUX DE CONSUMO	(1.831,68)	(29,00)
DONATIVOS E CONTRIBUICOES	(5,00)	
ASSINATURA DE JORNAL	(422,66)	(116,10)
IMPOSTOS E TAXAS	(300,82)	(474,82)
TAXAS E IMPOSTOS	(300,82)	(215,90)
VIGILANCIA SANITARIA		(258,92)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	139.572,24CR	28.950,44CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(195,78)	(65,57)
DESPEAS FINANCEIRAS	(195,78)	(65,57)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(65,57)
MULTAS	(195,78)	
OUTRAS RECEITAS E DESPEAS OPERACIONAIS	(129,84)	(97,38)
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	(129,84)	(97,38)
DESPEAS COM IMOBILIZADO	(129,84)	(97,38)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(129,84)	(97,38)
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucr	139.246,62CR	28.767,49CR
Lucro do Exercício	139.246,62CR	28.787,49CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0055 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 24/04/2015

GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 697.691.259-20
RG: 52337330

VILMAR NUNES MADRUGA
TECNICO CONTÁBIL
PR-058169/O-0
CPF: 61998010910
RG: 43809680

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/01/16
Kome
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GILSON GILBERTO LISE - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 04.255.660/0001-74, constituída em 31/01/2001, tributada pelo Super Simples ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA SAO MATEUS, nº 580, INDUSTRIAL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas,

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/10/14
Karine
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

NOTAS EXPLICATIVAS

expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo; ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/10/16
Rovina
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

NOTAS EXPLICATIVAS

eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).




GILSON GILBERTO LISE

Administrador

52337330

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330



VILMAR NUNES MADRUGA

TECNICO CONTABIL

PR-058169/O-0

CPF: 61998010910

RG: 43808680



LIVRO DIÁRIO

Firma: GILSON GILBERTO LISE - ME
Insc. Est: 9022645312 CNPJ: 04.255.660/0001-74
Folha: 72 Livro: 00014
Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 14

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00072 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00072 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LISE - ME
RUA SAO MATEUS

Nr. 580

Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85.601-720 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Insc. Est: 9022645312 Insc. Mun: 80683
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 25/01/2001 NIRE: 4110520775-0
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2014


GILSON GILBERTO LISE
Administrador
52337330
CPF: 697.891.259-20
RG: 52337330


VILMAR NUNES MADRUGA
TECNICO CONTÁBIL
PR-05816910-0
CPF: 61998010910
RG: 43808680



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/10/14
Karine
Prefeitura Mun. de Pco. Beltrão



o o **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA-**
CNPJ/MF: 07.151.208/0001-50 - Fone: (46) 3546 3400 - (46) 3546-3428
LINHA SÃO LUIZ - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
www.sabiaecologico.com.br - sabiaecologico@hotmail.com

Nº 9589

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, celebram entre si, de um lado **GILSON GILBERTO LISE - ME (GIGA INFORMÁTICA)**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob Nº 04.255.660/0001-74, estabelecido na Rua São Mateus, nº 580, Bairro Industrial, CEP: 85.601-720, Fone: (46) 3524-0546, na cidade de Francisco Beltrão no Estado do Paraná, denominação de CONTRATANTE e de outro lado, **S.E ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº 008/2005, localizada na Linha São Luiz, município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, acordam entre si, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a retirar os resíduos na Rua São Mateus, nº 580, Bairro Industrial na cidade de Francisco Beltrão no Estado do Paraná a cada 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do transporte dos resíduos corre as expensas da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Serão classificados como resíduos classe I: borras de tintas, lodos de ETE, lodos de fossilização, recapagens, abrasivos, pós e materiais de polimento, estopas sujas de óleo, filtro de óleo, latas de tintas e solventes, areia e granalhas de jateamento. Classificados como classe II: limalha de ferro, varreduras, discos de corte, papéis sujo, plásticos, filtro de ar, borrachas, rebolos, lixas e determinadas embalagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais até 50 kg o que exceder á esta medida será cobrado R\$ 1,00 (um Real) por kg de resíduos de classe I e II, retirados da empresa, mediante a apresentação do manifesto de transporte dos resíduos coletados.

Parágrafo Primeiro: A medição ou pesagem dos resíduos retirados, será efetuada por caixas coletoras com a capacidade de 5 m³ (metros cúbicos) ou por balança eletrônica acoplada no caminhão coletor.

Parágrafo Segundo: O valor estabelecido neste contrato será corrigido anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

Parágrafo Terceiro: A CONTRATANTE garante a CONTRATADA o número de mínimo de 50 kg mensais de resíduos de classe I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente contrato é por prazo de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Se ambas as partes não se pronunciarem 1 (um) mês antes do término deste contrato, o mesmo se estenderá por mais 12 (Doze) meses e assim sucessivamente.

CLÁUSULA QUARTA: As partes comprometem-se a rever o valor do contrato, caso haja desequilíbrio econômico financeiro do mesmo, inviabilizando o cumprimento por uma das partes, sendo que o referido aumento deverá ser feito através de termo aditivo de contrato devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1. O serviço será efetuado por pessoal qualificado, sendo que os resíduos industriais serão transportados pela CONTRATADA, sob sua inteira responsabilidade, dentro do horário estabelecido pela CONTRATANTE, ou seja, das 8:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta feira, excluídos os feriados regulamentados por lei ou determinados por força maior.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/01/16
Kosme
Prefeitura Mun. de Pço. Beltrão

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten mark 'C' in blue ink]

[Handwritten signature and the number '1' in blue ink]

2. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os impostos que recaem ou venham a recair sobre os equipamentos utilizados, bem como aqueles da modalidade do serviço efetuado, tais como: direitos trabalhistas, previdenciários, assistenciais e sindicais incidentes somente sobre o quadro funcional de pessoal da CONTRATADA, previsto para a consecução do objeto deste contrato.
3. É de responsabilidade da CONTRATADA a manutenção de seguro de responsabilidade Civil para proteger seus empregados nas eventuais ocorrências de acidente de trabalho, em observância ao que preceitua a CCT, ou no limite de 40 (quarenta) vezes o último salário do trabalhador;
4. Deve a CONTRATADA fornecer Maquinários e equipamentos, sendo estes de sua propriedade ou locados, bem como a sua manutenção;
5. A CONTRATADA obriga-se a dispor no mínimo o número de 2 (dois) funcionários para a consecução dos serviços previstos neste contrato, devendo todos ser devidamente contratados pela mesma, em observância ao que preceitua a legislação, bem como os mesmos utilizando-se de uniforme e crachás de identificação;
6. Fica de responsabilidade da CONTRATADA o efetivo pagamento de dias não trabalhados de seus funcionários, no caso de ocorrência de paralisação por parte da categoria, bem como em função de caso fortuito ou força maior, tirando neste ato, toda e qualquer responsabilidade por parte da CONTRATANTE qualquer prejuízo que advenha de referidos motivos;
7. A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção individual (EPI) aos trabalhadores quando seu cargo assim exigir, ficando os trabalhadores temporários subordinados às normas existentes no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho da mesma, devendo comunicar em tempo hábil à CONTRATANTE eventuais acidentes de trabalho que possam vir a ocorrer;
8. A CONTRATADA se obriga a exigir dos trabalhadores contratados, declaração expressa, por escrito, que recebeu os EPI's necessários para desenvolver suas atividades, quando necessário, bem como orientações quanto as Normas de Segurança que deverão ser observadas, durante o período de prestação de seus serviços;
9. Compromete-se a CONTRATADA a não desviar os trabalhadores das funções para as quais foram contratados, muito menos exigir que exerçam funções perigosas sem que possuam experiência técnica específica e/ou treinamento adequado para desenvolver as operações com segurança;
10. Na inobservância dos itens acima e na hipótese de condição insegura, a CONTRATADA dos Serviços assumirá as responsabilidades civis e criminais pertinentes ao acidente de trabalho que possa ocorrer, de acordo com as Leis 8.212 e 8.213 ambas de 1991 e Decreto 611 e 612 ambos de 1992 e Código Civil Brasileiro no que lhe couber. A sua responsabilidade se estenderá inclusive quanto aos sucessores do empregado sinistrado;
11. A CONTRATADA fixará e determinará o cumprimento do seguinte:
 - 1) salário de ingresso;
 - 2) duração da carga horária de cada empregado;
 - 3) horário de entrada e saída, inclusive intervalo para refeição;
 - 4) tarefas a serem executadas;
 - 5) orientação quanto a execução das atribuições laborais;
 - 6) necessidade de labor extraordinário ou não.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/03/16
Kosme
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

12. A CONTRATADA obriga-se a informar à CONTRATANTE a relação de funcionários e o valor da remuneração paga aos funcionários efetivos, comprovante de entrega do recebimento dos equipamentos de segurança, recolhimentos fundliários e previdenciários;

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos, tais como: galões para armazenamento de lixo classe I e II, será feito pelo pessoal da CONTRATANTE sem qualquer ônus a CONTRATADA.
2. A CONTRATANTE terá o direito de usar Ação Regressiva quanto a eventuais condenações administrativas, cíveis ou criminais que possam advir eventuais autos de infração, multas e processos trabalhistas que lhe venham a ser impostos relativamente aos empregados que estiverem colocados à sua disposição por força do presente contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

1. A CONTRATANTE terá o direito de rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante notificação por escrito e assinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o mesmo deverá enviar contrato original, para que efetue o seu cancelamento.
2. A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, mediante a notificação à CONTRATANTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e deverá concluir todos os trabalhos começados.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (Impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Salto do Lontra - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.
Nova Esperança do Sudoeste em 20 de Dezembro de 2015.

GILSON GILBERTO LISE - ME (GIGA INFORMÁTICA)

CONTRATANTE

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....





SABIÁ ECOLÓGICO

SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

MTR
Manifesto para Transporte
de Resíduos

Fone (46) 3546-3428 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Nº 192731

1 - GERADOR

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE

CIDADE: F. BELTRÃO

RESPONSÁVEL: [Signature] CARGO: _____

CARIMBO/ASSINATURA: [Signature]

2 - RESÍDUOS

	Caracterização do Resíduo	Estado Físico	Código	Classe ABNT	Quantidade Total	Unidade/massa/vl	Código ONU
1	<u>GR</u>						
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							

3 - TRANSPORTADOR

Razão Social: Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

Endereço: Loc. Linha São Luiz, s/nº, Zona Rural

Município: Nova Esperança do Sudoeste UF: Pr

Telefone: 46 - 3546-3428

Placa Veículo: HV B 5958 [Signature]

Assinatura do Motorista: _____

Data do Transporte: 25/02/16

4 - ESTE PRODUTO ESTA DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PARA OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE QUE ATENDE A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR

5 - DESTINO



Razão Social: Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda. (Est. de Transb. de Resíduos)

Endereço: Lote nº 20 - A, Cabeceira do Rio Gamela, Pr 471, Zona Rural

Nº Registro nº 975215
 Licença Ambiental simplificada nº 000637
 Licença de Operação nº 26558
 Licença de Operação nº 12315
 Licença de Operação nº 28157
 Licença Ambiental de Operação LAO nº 805/2010
 Licença de Operação LO nº 4202/2011
 Licença de Operação L.O. nº: 146-2.012

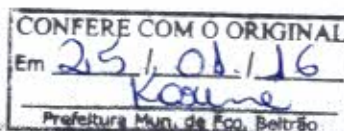
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/02/16
[Signature]
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

[Large handwritten signature]

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença Ambiental Simplificada Nº 000637 Validade 12/12/2016 Protocolo 117788644
O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 117788644, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:		
01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO		
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física		
SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 07151208000150	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO	
Endereço		
PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B		
Bairro ZONA RURAL	Município Nova Esperança do Sudoeste	UF PR Cep 85635000
02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
Empreendimento SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		
Tipo de empreendimento/atividade		
TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAL, COMERCIAL, RESID. SAÚDE, CLASSE I E II.		
Endereço		
PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B		Bairro ZONA RURAL
Município Nova Esperança do Sudoeste		Cep 85635000
Corpo Hídrico do Entorno *****	Bacia Hidrográfica *****	
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Final FOSSA	
03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> - Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86. - Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. - Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. - Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível. 		
Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento		
<p>O transporte será feito pelos veículos placas: ATV 3497, AUS 0487, ANO4566, MAK0827, ARS 6720, AJZ 8482, LYT1860, LYM 5076, AFY 4828, MAC 6928, APX1297, LZC7396, AUR2526, AIC5711, ARB5270, ARX6428, AQR9405, AME4644, AKQ9182, AJT7381, MHM0864, MHM0814, ASK9876, LZO5302, MDI8576, AQQ8083, AQU1731, AQR1091, ARS7745, ILS1307, ACL 4006, CAG5642, CAG5648, ASS5404, ARX6439, ASF2366, BRT8837, ARW3874, ASY5140, ASY5360, ASA5769, ARE6715, ARL5257, AVC8267, AVB5958, AVC8270, MBW3592, AUT2546, BTR8837, NBK6135, AVJ8576, AVL4609, JLR3479, AUR2526, AWC0945, AWC0930, AVL4609, AVX 8266, AWO9983, AWU3349, AWU7086 os quais deverão estar devidamente sinalizados</p> <p>O transporte de deverá atender as normas técnicas da ABNT NBRs nº 7500, 7501, 7502, 7503.</p> <p>Os veículos acima relacionados estão autorizados a trafegar nas rodovias Federais, Estaduais, Municipais do Estado do Paraná.</p> <p>O IAP mediante decisão administrativa poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando ocorrer:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) violação ou inadequação de quaisquer condicionante ou normas legais. 2) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiarem a expedição da Licença Ambiental. 3) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. <p>O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6.514/08.</p>		
A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou a modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79 Artigo 7º, §2º.		

Impressa: 24/06/2013 11:19:40

Página: 1 de 2





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66

R. OCTAVIANO T. DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ N° 80683

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo n° 616/01 de 30/01/2001, concede alvará de licença para localização a:

Nome GILSON GILBERTO LISE CNPJ/CPF : 04.255.660/0001-74	
Localização R SAO MATEUS 580 Q 167 L 01A INDUSTRIAL 85601-720 FRANCISCO BELTRÃO - PR	
CNAE/Atividades COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MAQUINAS E EQ. PARA AUTOMACAO COMERCIAL; PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COM PLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.	
Horário de funcionamento Das 08:00 as 24:00	
Emitido em 13/08/2012	Valido até
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, DO ART. 56 DA LEI 3361/2007	
<p>1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.</p> <p>2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.</p> <p>3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>IMPORTANTE</p> <p>Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.</p>	

Equipamento Sistemas S/C Ltda

NATALINO LUIZ CANTU

Natalino Luiz Cantu
Diretor Depto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Des. 72/2006

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/08/12
Kaxine
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

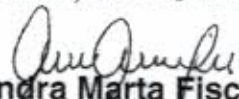
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GILSON GILBERTO LISE LTDA
CNPJ: 04.255.660/0001-74

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecederem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 18 de Janeiro de 2016 às 12:32:05.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
C. BECKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.608.983/0001-55

Por este instrumento particular, **CENIRO BECKER, Nacionalidade:** brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Casado (Regime Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 12/11/1973, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade **RG n.º. 5.882.117-9 SSP/PR e CPF n.º. 787.078.979-87, Endereço:** residente à Rua dos Pioneiros, 65, Bairro: São Cristóvão, **CEP.:** 85.601-355, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CRISTIANE DAMARIS DOS SANTOS BECKER, Nacionalidade: brasileira, **Naturalidade:** Pranchita - PR, **Estado Civil:** Casada (Regime de Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Encarregada Administrativa, **Data de Nascimento:** 17/03/1983, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade **RG n.º. 8.208.106-2 SSP-PR e CPF n.º. 036.530.419-02, Endereço:** residente e domiciliada à Rua dos Pioneiros, 65, Bairro: São Cristóvão, **Cep.:** 85.601-355 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresária **C. BECKER & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Curitiba, 1662, Sala 01, Bairro: Centro, **CEP.:** 85.601-630, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º. 41205855788 por despacho à sessão de 17/01/2007 e ultima alteração contratual arquivada sob n.º. 20100773761 em 04/02/2010, resolvem alterar seu contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto da sociedade passa a ser o ramo de: *“Comércio de peças, Equipamentos, Suprimentos e Componentes para Máquinas de Escrever, Calcular, Impressoras, Fotocopiadoras e de Informática; Consertos e reparos de Máquinas de Escrever, Calcular, Impressoras, Fotocopiadoras, Equipamentos para Escritório e Informática; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática.”*

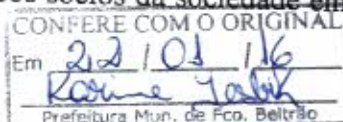
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º. 10.406/2002, OS SÓCIOS RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

C. BECKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.608.983/0001-55
NIRE: 41205855788

CENIRO BECKER, Nacionalidade: brasileiro, **Naturalidade:** Francisco Beltrão - PR, **Estado Civil:** Casado (Regime Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Empresário, **Data de Nascimento:** 12/11/1973, **Documento de Identidade:** portador da Cédula de Identidade **RG n.º. 5.882.117-9 SSP/PR e CPF n.º. 787.078.979-87, Endereço:** residente à Rua dos Pioneiros, 65, Bairro: São Cristóvão, **CEP.:** 85.601-355, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CRISTIANE DAMARIS DOS SANTOS BECKER, Nacionalidade: brasileira, **Naturalidade:** Pranchita - PR, **Estado Civil:** Casada (Regime de Comunhão Parcial de Bens), **Profissão:** Encarregada Administrativa, **Data de Nascimento:** 17/03/1983, **Documento de Identidade:** portadora da Cédula de Identidade **RG n.º. 8.208.106-2 SSP-PR e CPF n.º. 036.530.419-02, Endereço:** residente e domiciliada à Rua dos Pioneiros, 65, Bairro: São Cristóvão, **Cep.:** 85.601-355 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresária **C. BECKER &**



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
C. BECKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.608.983/0001-55

CIA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Curitiba, 1662, Sala 01, Bairro: Centro, CEP.: 85.601-630, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41205855788 por despacho à sessão de 17/01/2007 e ultima alteração contratual arquivada sob nº. 20100773761 em 04/02/2010, resolvem Consolidar seu contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial: A sociedade gira sob o nome empresarial de "C. BECKER & CIA LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: Endereço: O endereço da sociedade é a Rua Curitiba, 1662, Sala 01, Bairro: Centro, CEP.: 85.601-630, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: Objeto: O Objeto da sociedade é o ramo de "Comércio de peças, Equipamentos, Suprimentos e Componentes para Máquinas de Escrever, Calcular, Impressoras, Fotocopiadoras e de Informática; Consertos e reparos de Máquinas de Escrever, Calcular, Impressoras, Fotocopiadoras, Equipamentos para Escritório e Informática; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática."

CLÁUSULA QUARTA: Capital Social: O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
CENIRO BECKER	14.850	14.850,00
CRISTIANE DAMARIS DOS SANTOS BECKER	150	150,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Início de atividade: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 17/01/2007.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade dos sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Administrador: A administração da sociedade caberá ao Sócio CENIRO BECKER, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA: O uso da firma será feito pelo Administrador, isolada, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ano social: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Prestação de contas: Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/03/10
Karine J...
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
C. BECKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.608.983/0001-55

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Remuneração dos sócios: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Abertura de Filial: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Dissolução da sociedade: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

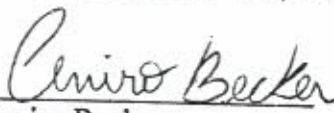
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de desimpedimento para administrar: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Foro: As partes de comum acordo elegem para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, como foro, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Francisco Beltrão - PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º, e 11º, inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22, §3º. Todos da Lei 9.307/96 e ainda o artigo 461 do CPC em todos os seus efeitos.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Francisco Beltrão - PR, 11 de Março de 2014.


Ceniro Becker


Cristiane Damaris dos Santos Becker


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/04/2014
 SOB NÚMERO: 20141916230
 Protocolo: 14/191623-0, DE 03/04/2014
 Empresa: 41.2.0586578-8
 C. BECKER & CIA LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL
em 22/03/14

Cidade: Francisco Beltrão - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.608.983/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2007	
NOME EMPRESARIAL C. BECKER & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS IMPRESSORAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 1662	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.601-630	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-1055		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/01/2016** às **08:10:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. BECKER & CIA LTDA - ME ✓
CNPJ: 08.608.983/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:25:13 do dia 27/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2016. ✓

Código de controle da certidão: **1CC9.260B.C06C.94CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013855563-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.608.983/0001-55**
Nome: **C BECKER & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
N° 22480/2015

RAZÃO SOCIAL: C. BECKER & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.608.983/0001-55

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109444

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041131745

ALVARÁ: 109444

ENDEREÇO: R CURITIBA, 1662 - Q 128 L 01A - CENTROCEP: 85601630 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/12/2015

DATA DE VALIDADE: 18/02/2016

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCJ2QE5JC44X4EBC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/12/2015 - 10:24:30
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08608983/0001-55
Razão Social: C BECKER E CIA LTDA ✓
Endereço: R CURITIBA 1662 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2016 a 06/02/2016 ✓

Certificação Número: 2016010803314729489413

Informação obtida em 19/01/2016, às 17:18:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. BECKER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 08.608.983/0001-55
Certidão nº: 180490290/2015
Expedição: 27/10/2015, às 10:25:18
Validade: 23/04/2016 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que C. BECKER & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.608.983/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

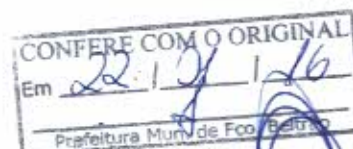
C. BECKER & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.608.983/0001-55

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 10 de Dezembro de 2015 às 13:24:00.

Kidi
Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária



Firma: C. BECKER & CIA LTDA
Insc. Est: 9041131745
Folhas: 1

CNPJ: 08.608.983/0001-55
Livro: 00008

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00117 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00117 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

C. BECKER & CIA LTDA
RUA CURITIBA

Nr. 1662

Bairro: CENTRO
CEP: 85.601-650 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 08.608.983/0001-55
Insc. Est: 9041131745 Insc. Mun: 109444
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 17/01/2007 NIRE: 41205855788
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2014

CENIRO BECKER
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.078.979-87
RG: 58821179

MIRANDI JOSE BONISSONI
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-028888/O-1
CPF: 554.445.399-34
RG: 4.039.666-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Autenticação 15/051672-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

01 JUN 2015

VICTOR ANTONIO GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 01 / 16
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO			[Anual]
		31/12/2014	31/12/2013
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		321.453,80	214.274,24
DISPONIVEL		278.332,26	195.565,34
BENS NUMERARIOS		17.654,10	195.565,34
CAIXA		17.654,10	195.565,34
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		4.907,86	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		4.907,86	
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		255.770,30	
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		255.770,30	
ESTOQUES		43.121,54	18.708,90
ESTOQUES		43.121,54	18.708,90
MERCADORIAS PARA REVENDA		43.121,54	18.708,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.535,00	17.685,00
IMOBILIZADO		21.535,00	17.685,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		21.535,00	17.685,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.685,00	4.685,00
VEICULOS		16.850,00	13.000,00
TOTAL DO ATIVO		342.988,80DB	231.959,24DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****342.988,80, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 06/04/2015

CENIRO BECKER
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.078.979-87
RG: 58821179

MIRANDI JOSÉ BONISSONI
TECNICO EM CONTABILIDADE

PR-426588/O-1
CPF: 554.445.399-34
RG: 4.039.686-7

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 01 / 16
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão